



Empresa do Paraná pagará R\$ 9,1 milhões a jornalistas por horas extras

Cerca de 100 jornalistas do Paraná vão receber R\$ 9,1 milhões da Editora O Estado do Paraná por conta de horas extras não pagas. Por meio de acordo em uma ação coletiva movida pelo sindicato dos jornalistas do estado, foi reconhecido, pela primeira vez, o direito de editores a horas extras, conforme noticiou o portal *O Jornalista*.

A ação foi movida pelo sindicato em 2008, cobrando da empresa, do Grupo Paulo Pimentel, o pagamento de horas extras para repórteres, redatores e editores referentes aos cinco anos anteriores ao do processo. Na primeira instância, em 2010, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná teve vitória parcial, uma vez que foi reconhecido o direito apenas de repórteres e redatores.

Segundo a sentença, editores exercem cargo de confiança, o que não lhes dá direito ao recebimento de horas extras, seguindo entendimento já [apontado](#) pelo Tribunal Superior do Trabalho.

O sindicato recorreu, então, ao Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, onde conseguiu o [reconhecimento](#) do direito também dos editores, em 2011. “Não faz sentido colocar o editor como cargo de confiança porque, pelo menos aqui no Paraná, ele também é ‘bucha de canhão’”, afirma **Márcio de Oliveira Rodrigues**, que presidia o sindicato à época da ação.

A Editora O Estado do Paraná propôs, então, um acordo para não levar o caso ao TST. As propostas, conta Rodrigues, começaram baixas, “em torno de R\$ 200 mil”, mas a negociação chegou até os atuais R\$ 9,1 milhões, em acordo homologado pelo TRT no último dia 14.

O valor deverá ser pago em três parcelas e, caso os prazos definidos não sejam cumpridos, a empresa pagará multa de 30% do valor total.

“Esperamos que esta questão sirva de exemplo para todas aquelas empresas que extrapolam a jornada dos jornalistas”, diz Guilherme Carvalho, atual presidente do sindicato.

A defesa dos jornalistas foi feita pelo advogado Sidnei Machado.

Date Created

28/08/2012